

PORTARIA N.º 546/2022 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 861/2021 – Reitoria/Unespar para Maria Antonia Ramos Costa Diretora do *Campus* de Paranavaí

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando a Portaria nº 861/2021 – Reitoria/Unespar, considerando o Despacho fls. 3 e o Protocolo nº 18.866.807-0 de 18/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende em 03/01/2022 a data da fruição de férias, concedido pela Portaria nº 861/2021, à servidora **Maria Antonia Ramos Costa**, RG nº 2.146.568-2/PR, Diretora do *Campus* de Paranavaí, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 05 de maio de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora